



**PORTARIA Nº 13.435, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Maria Jose Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 031/05/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Meire Cristina Ferreira Gonçalves**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2021 a 10/11/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Natalia Lujan Ferraz**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 a 06/02/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/02/2021 a 09/02/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Rosana Alves Soares Viola**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Wiliam Santos Zeme**, Médico Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Wilker Gleria de Oliveira**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, nomeado Chefe da Vigilância em Saúde, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2022 a 08/08/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.



**Art. 8º** - A servidora **Giovana Dantonio**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 16/01/2024 a 04/02/2024.

**Art. 9º** - Ao servidor **Dimas de Moura**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 10** – A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada no cargo de Assessora de Instrumentação das Parcerias com o Terceiro Setor, FG3, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/11/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de janeiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**